



PUBLICADO

Em 08/11/2024

Publ. nº 1548

LEI Nº 2.651 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Praia Itapuca no bairro Vilatur - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Itapuca, que se inicia na Av. Jacarepiá do Sul e termina na Rua dos Cajueiros, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 115/2024.
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.